



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5085/18
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO N.º 2568 /2019

Ementa: Solicita manutenção na quadra de Tênis do Parque CLT.

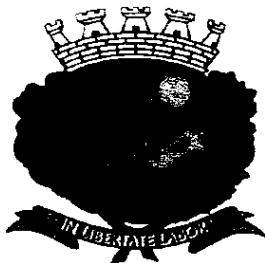
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

O Centro de Lazer do Trabalhador (CLT) Ayrton Senna da Silva, é um dos locais mais procurados pela população valinhense para a prática de atividades físicas e para o lazer de uma maneira geral. Dentro do parque, estão paralelamente dispostas, duas pistas. Uma delas é destinada a caminhadas e corridas e a outra é destinada a atividades envolvendo bicicletas, além das quadras destinadas as mais diversas modalidades esportivas. Dentre as quadras, temos a quadra de Tênis, onde semanalmente crianças, adultos e idosos participam de aulas de um dos projetos esportivos de mais sucesso no município. Sendo assim:

1.- Realizar manutenção na quadra de Tênis situada no Parque CLT.

Justificativa: Conforme pode ser constatados nas fotos anexas a esta indicação, a quadra de tênis se encontra em uma situação de abandono. As barras de ferro que sustentam as grades de mais de 2 metros de altura, estão corroídas, podres e sem contato com o solo. A maioria das barras laterais estão enferrujadas. A grade no entorno da quadra, tem locais com pontas de ferro soltas, sem proteção, o que pode



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5035/19
Fls. 02
Resp. _____

causar cortes em crianças e praticantes de esportes. O piso da quadra está em sua totalidade esburacado, com fissuras e todas as linhas de demarcação necessitam de pintura. Como a quadra é utilizada diariamente para aulas e lazer, solicita manutenção para o melhor uso do aparelho público.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 04 de Setembro de 2019.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT

5033/2019

Rev. Nº 5085/13
03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CASA DE SERRAVALLE



MUNICIPIO DE
ESTADO DE TABASCO

CF
Proc. 10.000
05

PAL DE V
DE SÃO PAULO



CAMARA

1990







